

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

07 DE JANEIRO DE 2026

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.0001/2024, Inexigibilidade nº 0001/2024.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE e a empresa MEDHELP SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 29.425.190/0001-70.

OBJETO CONTRATUAL: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS E DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO NA CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE - PB.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto: prorrogação de vigência, pelo mesmo período, do Contrato firmado entre as partes em 08/01/ 2024, renovando a vigência para 08/01/2027, alterando os termos previstos na Cláusula Decima - da Vigência do contrato do instrumento de contrato celebrado inicialmente.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 03.0001/2024 de 08 de Janeiro de 2026 à 08 de Janeiro de 2027, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 08/01/2026 À 08/01/2027

São Mamede, 06 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL